

ALVALADE

Junta de Freguesia

PROPOSTA N.º 69/2018

Exmos Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

No âmbito da competência fixada pelo artigo 16.º, n.º 1, alínea v) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que determinam a competência da Junta de Freguesia para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras de interesse para a freguesia, e,

Considerando que:

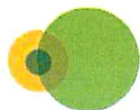
- I. A Creche Humanus da Associação Humanidades, endereçou à Junta de Freguesia de Alvalade (JFA) um pedido de *apoio não financeiro* extemporâneo, no âmbito do Regulamento da Atribuição de Apoios pela freguesia de Alvalade (RAAFA);
- II. A Associação Humanidades é uma instituição de solidariedade social, com sede na freguesia de Alvalade, que se apoia nos valores da responsabilidade e de uma ética solidária, e tem como fim, intervir no sector social, com vista a promover pessoal, social e profissionalmente cidadãos desfavorecidos em situação de risco e apoiar a sua inclusão;
- III. A Associação Humanidades, entre outras valências, possui uma Creche, situada dentro do Parque de Saúde de Lisboa, que procura dar resposta social ao problema da gravidez precoce na adolescência;
- IV. O apoio não financeiro solicitado pela Associação Humanidades consiste na cedência de transporte para proporcionar às crianças da sua creche uma visita ao espetáculo “A Quinta da Amizade” na Aula Magna, Lisboa;

- V. O presente pedido de apoio não está sujeito ao disposto no Regulamento de Atribuição de Apoios pela freguesia de Alvalade, por se tratar de um Estabelecimento de Ensino;
- VI. O referido pedido destina-se ao próximo dia 19 de março, segunda-feira, entre as 09.30h e as 13.30h;
- VII. A data solicitada coincide com a disponibilidade do autocarro e do Sr. Motorista;
- VIII. Os moldes de cedência do autocarro far-se-iam nas seguintes condições de empréstimo:
 - a. Junta de Freguesia: encargos com a deslocação (gasóleo, e desgaste do veículo) e com o serviço de motorista;
 - b. Associação Humanidades: sem encargos;

A Associação Humanidades assume o compromisso da boa utilização deste equipamento, tal como consta do regulamento de cedência do autocarro da JFA;

O presente pedido de *apoio não financeiro* cifrar-se-ia num máximo de €52,50 (cinquenta e dois euros e cinquenta cêntimos), o que correspondente à taxa para a cidade de Lisboa (€12,50) e ao serviço de motorista (40€), tal como consta do regulamento de cedência do autocarro da Junta de Freguesia de Alvalade.

- II. O presente pedido de *apoio não financeiro* para o ano em curso tem cabimento orçamental e fundos disponíveis, qual seja rubrica 02.02.10 (Transportes), da orgânica 06 (Educação e Desporto), do orçamento de 2018 e conforme Declaração de Cabimento e Mapa de Fundos Disponíveis que se anexam.



ALVALADE

Junta de Freguesia

Nestes termos, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que determine o deferimento deste pedido de *apoio não financeiro* para os efeitos e nos termos da presente proposta.

Lisboa, 19 de fevereiro de 2018

O Vogal

Ricardo Varela